

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1049-068 LISBOA**

N.º de REF: 159/CNPMA/2016

DATA: 15.09.2016

Assunto: Pedido de audiência e apresentação do "Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA nos anos de 2014 e 2015"

Em conformidade com o estatuído no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, tenho a honra de remeter a V. Ex.ª o "Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA nos anos de 2014 e 2015".

Com o mesmo, segue junta a "Declaração Interpretativa" aprovada por este Conselho na sua reunião de 02/09/2016, que irá ser enviada a todos os centros de PMA, destacando-se na mesma, pela relativa gravidade da matéria em causa, a determinação respeitante à interpretação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º daquela Lei, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 17/2016, de 20 de junho.

E exatamente por essa razão, mas também para debater as implicações para a estrutura e o funcionamento do CNPMA da entrada em vigor das Leis n.ºs 17/2016, de 20 de junho, e 25/2016, de 22 de agosto, solicita-se a V. Ex.ª a marcação, com a brevidade possível, de uma audiência deste Conselho.

Com os melhores cumprimentos, amizade, respeito e consideração,
amizade, respeito e consideração pessoal


Eurico José Marques dos Reis – Juiz Desembargador
Presidente do CNPMA